

ano de 1985, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida o Pastor Dermeval Lopes de Cerqueira apresentou a seguinte chapa e por não haver outra, foi posta em votação sendo eleita por unanimidade, ficando assim constituída a nova Diretoria: Presidente: Pr. Dermeval Lopes de Cerqueira; Vice-Presidente: Pr. José Cândido Barbosa; 1º Secretário: Pb. Miguel Pereira de Oliveira; 2º Secretário: Pb. Delmiro Correia Silva; Tesoureiro: Pb. Edison Cerqueira de Souza. Foram eleitos para o Conselho Fiscal: Aux. José Cristóvão da Silva, Pb. Juarez Ferreira Machado, Aux. Nivaldo Marcelino Santos Costa, Pb. Pedro Santana de Jesus, Aux. Idon Ruas Sucupira, Aux. José Carlos de Oliveira Santana e Pb. Antonio Honorio Fonseca. Empossado os eleitos com uma oração do Pr. Odilon Barbosa. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, E, eu Edyvaldo Souza Freire de Carvalho Filho, 1º Secretário, para constar, lavrei a presente ata.

Salvador, 10 de janeiro de 1986

Dermeval Lopes de Cerqueira
Dermeval Lopes de Cerqueira
Presidente Eleito

Edyvaldo Souza F. de C. Filho
1º Secretário

SD 0173

MINERAÇÃO E QUÍMICA DO NORDESTE S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA ÀS 09:00 HORAS DO DIA DOIS DE JANEIRO DE HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS

Às nove horas do dia 02 de janeiro de 1986, reuniram-se na sede social da empresa, na cidade de Candeias, Estado da Bahia, à Rodovia Matoim, Rótula 03, Cia Norte, em Assembléia Geral Extraordinária, os senhores acionistas de Mineração e Química do Nordeste S.A. Assumiu a presidência da mesa, nos termos do artigo vigésimo primeiro, parágrafo primeiro do Estatuto Social, o Sr. José Carlos Ghilardi, o qual, após verificar a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se vê das assinaturas apostas no livro próprio, convidou a mim, José Milton de Aquino Miranda, para secretário, ficando assim legalmente constituída a mesa. Com a palavra, declarando abertos os trabalhos, o Sr. Presidente da Mesa lembrou aos acionistas que, conforme levado ao conhecimento de todos, não foram publicados editais de convocação para esta assembléia, e que referida convocação fora realizada por carta, razão pela qual solicitava aos senhores acionistas que manifestassem sua concordância com tal procedimento. Com a palavra a acionista The Dow Chemical Company, representada pelo acionista Luis Carlos Bache ga Ortolan, sugeriu que a assembléia fosse realizada, uma vez que todos tinham conhecimento da ordem do dia e se encontravam presentes acionistas representando a totalidade do capital social. Submetida a votação, foi a sugestão unanimemente aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a mim, secretário, que procedesse à leitura da ordem do dia, o que fiz e a seguir transcrevo: "Assembléia Geral Extraordinária de 02 de janeiro de 1986 - Ordem do Dia-

I - Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, encerradas em 30 de setembro de 1985. II - Deliberação sobre a destinação do lucro acumulado no período e III - Outros assuntos de interesse da sociedade. Candeias, 20 de dezembro de 1985. José Carlos Ghilardi - Diretor Presidente." Passando ao primeiro item da ordem do dia, o Senhor Presidente da mesa solicitou a mim, secretário, que lesse o relatório da diretoria, o balanço e as demonstrações financeiras encerradas em 30 de setembro de 1985. Em seguida, foram os mesmos submetidos a aprovação. Após prestados os esclarecimentos solicitados, foram os mesmos aprovados à unanimidade. Passando ao segundo item da ordem do dia - destinação do lucro acumulado no período - no valor de Cr\$12.419.161.385 (doze bilhões, quatrocentos e dezenove milhões, cento e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco cruzeiros), houve por bem a totalidade dos acionistas e à sua unanimidade, deliberar a distribuição de Cr\$12.419.141.874 (doze bilhões, quatrocentos e dezenove milhões, cento e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro cruzeiros), como dividendos intermedíários, conforme preceitua o artigo vigésimo quinto, parágrafo único do estatuto social, na proporção do número de ações possuídas por cada acionista, e o saldo de Cr\$19.511 (dezenove mil, quinhentos e onze cruzeiros) colocados em reserva de lucros acumulados. Passando ao item III da ordem do dia - outros assuntos de interesse da sociedade - o Sr. Presidente da mesa franqueou a palavra a quem dela quizesse fazer uso, e, como ninguém se manifestasse, e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da mesa declarou encerrados os trabalhos, determinando fosse lavrada esta ata, a qual, depois de lida, conferida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada, dela tirando-se as cópias para os fins legais. Candeias, 02 de janeiro de 1986. aa. José Carlos Ghilardi, Presidente da Mesa; José Milton de Aquino Miranda, Secretário; pp. The Dow Chemical Company, Luis Carlos Bache ga Ortolan; José Milton de Aquino Miranda; Luis Carlos Bache ga Ortolan.

Confere com o original

José Milton de Aquino Miranda
Secretário

CERTIDÃO

CERTIFICADO que foi arquivada nesta Autarquia sob o nº JC-126.911... e cópia da ata de AGE. da MINERAÇÃO E QUÍMICA DO NORDESTE S/A... realizada em 02/01/86 e protocolada sob o nº 000004-3 em 02/01/86.//
Salvador, 20 de JANEIRO de 1986
Dermeval Lopes de Cerqueira
Secretário Geral

SD 0171



PREFEITURA MUNICIPAL

Atos do Poder Executivo

Decreto de 24 de JANEIRO de 1986

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, NARCISO JOSÉ DO PATROCÍNIO da função de Presidente da Comissão criada pelo Decreto nº 3976/70.

Decretos de 28 de janeiro de 1986

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar EDSON DIAS MATTOS, Assistente de Secretário, da SEPLAM, para substituir o titular do mesmo Órgão nos seus afastamentos ou impedimentos eventuais.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso V, do Art. 45 da Lei nº 3.415/84,

R E S O L V E:

Designar os servidores Tereza Cristina Bastos Benevides, Márcia Correia Thomé, Luiz Targino Pereira, Roberto Veiga Pinheiro, Mário Eugênio Flores Carneiro e Geraldo de Almeida Borges para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial com a finalidade de processar e julgar licitações relativas à aquisição de materiais de sinalização de tráfego destinados a STU.

Secretaria de Transportes Urbanos de Salvador

PORTARIA Nº 016/86-STU-GAB

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 99, Inciso I, item 03 do Regimento da SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS, aprovado pelo Decreto nº 6.434 de 30 de dezembro de 1981,

Considerando a necessidade de disciplinar e controlar o trânsito e o serviço de transporte coletivo durante o período carnavalesco a se realizar nos dias 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 1986, R E S O L V E:

Determinar, a partir de 19:00 hs do dia 06 de fevereiro de 1986 até às 09:00 hs do dia 12 de fevereiro de 1986, as seguintes medidas de tráfego e transporte coletivo relativas aos festejos carnavalescos no Centro da Cidade:

- I - Proibir o tráfego de veículos na Praça Dois de Julho, Rua Araújo Pinho, Rua João das Botas, Rua Banco dos Ingleses, Rua Leovigildo Filgueiras, Rua Forte de São Pedro, Rua Visconde de São Lourenço, Rua Politeama, Largo dos Aflitos, Rua Senador Costa Pinto, Av. Sete de Setembro, Rua Carlos Gomes, Rua Tuiuti, Rua da Faisca, Rua da Força, Rua do Cabeça, Rua do Paraíso, Rua Direita da Piedade, Praça Castro Alves, Ladeira da Montanha, Rua da Ajuda, Praça Municipal, Rua da Misericórdia, Praça do Terreiro, Ladeira da Praça, Ladeira da Ordem Terceira de São Francisco, Rua 28 de Setembro e Rua José Gonçalves. No Corredor da Vitória, a proibição de tráfego se dará apenas no dia 06 de fevereiro, das 16:00 às 21:00hs.
- II - Proibir o estacionamento nas Ruas: Praça Dois de Julho, Rua Forte de São Pedro, Rua Visconde de São Lourenço, Rua Politeama, Largo dos Aflitos, Rua Senador Costa Pinto, Praça Castro Alves, Rua da Ajuda, Av. Sete de Setembro, Rua Carlos Gomes, Rua Direita da Piedade, Praça Municipal, Rua da Misericórdia, Praça do Terreiro, Rua José Gonçalves e Ladeira da Montanha.
- III - Inverter o sentido de tráfego da Rua da Gamboa de Cima, que passará a ter o sentido Largo dos Aflitos/Gamboa.
- IV - Determinar o desvio de tráfego nos seguintes locais:
 - a) Av. Sete de Setembro, na altura do Estacionamento de São Raimundo, no acesso que liga o Vale com a Rua do Saete;
 - b) Rua do Saete, na altura da Rua Alegria dos Barris;
 - c) Av. Joana Angélica, na altura da Rua da Mouraria;
 - d) Ladeira da Montanha, na altura da Ladeira da Conceição.
- V - Estabelecer os itinerários de desfiles de blocos, cordões e trios elétricos:
 - a) os blocos, cordões, trios elétricos etc..., durante os festejos Carnavalescos, a partir das 9:00hs de sexta-feira dia 07, deverão obedecer o seguinte itinerário:
Praça da Sé/Campo Grande: Praça da Sé, Rua da Misericórdia, Rua Chile, Praça Castro Alves, Rua Carlos Gomes, Rua Senador Costa Pinto, Campo Grande;
Campo Grande/Praça da Sé: Campo Grande, Rua Visconde de São Lourenço, Av. Sete de Setembro, Praça Castro Alves, Rua da Ajuda, Rua José Gonçalves e Praça da Sé.
- VI - Regulamentação de carga e descarga:

- a) Fica proibido o tráfego de veículos de carga e descarga em todas as vias mencionadas no item 01, exceto no período de 4:00 às 8:00hs durante os dias de carnaval;
- b) Somente será permitido o tráfego de veículos de carga quando integrando cordões, blocos carnavalescos e portando a devida licença da STU e seguindo o mesmo itinerário dos blocos e cordões.

VII - Expedição de licenças especiais:

- a) A STU expedirá licenças especiais de tráfego para participação nos desfiles carnavalescos e aos veículos de vividamente ornamentados.
- b) A STU expedirá licença de trânsito-livre para veículos particulares não envolvidos diretamente com os festejos momescos e que tenham premência de circular em áreas supra citadas.

VIII - Desativar os terminais da Praça da Sé, Praça Municipal, Araújo Pinho, Forte de São Pedro, Campo Grande e Passeio Público, conforme medidas discriminadas a seguir:

- a) Praça da Sé/Praça Municipal: 1) Desativação das linhas Campo Grande - Sé (Circular), Periférico Vale dos Barris - Sé e Graça - Sé; 2) Remanejamento das linhas Barra - Sé e Barra Avenida - Sé para o Vale do Canela; 3) Remanejamento das linhas executivas Iguatemi - Sé e Aeroporto - Sé para a Estação Clériston Andrade (Lapa).
- b) Av. Araújo Pinho: Remanejamento das linhas para o Vale do Canela -, via Cardeal da Silva/Garibaldi.
- c) Forte de São Pedro: Remanejamento das linhas para o Vale do Canela, via Contorno, nos dois sentidos.
- d) Campo Grande: 1) Desativação da linha Campo Grande - Sé (circular); 2) Remanejamento das demais linhas para o Vale do Canela -, via Contorno, nos dois sentidos.
- e) Passeio Público: Remanejamento das linhas para o Vale do Canela, com itinerário via Marquês de Caravelas /Av. Princesa Isabel/Av. Princesa Leopoldina/Viaduto da Graça, nos dois sentidos.
- f) As linhas circulares e bairro a bairro que passam pelo Campo Grande, terão seus itinerários modificados de acordo com o Quadro I e listagem, anexos a esta Portaria.

IX - Determinar a continuidade de operação sem modificação nos terminais da Barroquinha, Aquidabã, Rodoviária, Av. da França, Calçada e na Baixa dos Sapateiros.

X - Modificação na Estação Clériston Andrade (Lapa) com acréscimo de linhas em operação, conforme o Quadro II, anexo a esta Portaria e alteração de itinerário das linhas Pirajá - Lapa, São João do Cabrito - Lapa, Boa Vista do Lobato - Lapa e Base Naval - Lapa, da seguinte maneira:

..., Estação da Lapa, Av. Vale dos Barris, Av. Vasco da Gama, Rua Djalma Dutra, Sete Portas, Baixa dos Sapateiros, Túnel Américo Simas, Av. Frederico Pontes...,

XI - Implantação de terminal provisório no Vale do Canela, próximo a parte baixa do Viaduto do Campo Grande, conforme Quadro III anexo.

XII - Obrigatoriedade de operação ininterrupta de todas as linhas convencionais alocadas na Estação Clériston Andrade (Lapa), nos terminais da Barroquinha, França, Vale do Canela e Aquidabã, bem como das linhas circulares diárias e bairro-a-bairro que estão relacionadas no Quadro I, das 18:00 horas do dia 06 até às 06:00 horas do dia 12 de fevereiro, com a frota máxima e o intervalo de viagens mínimo, estabelecidos nas respectivas Ordens de Serviço Operacionais para os dias úteis.

XIII - Suspensão, no período determinado no item XII, da Operação Pernoitão, devendo as linhas operarem com a tarifa regular para as linhas convencionais.

XIV - Obrigatoriedade do preenchimento das FCTO's durante todo o período do Carnaval.

XV - Estabelecimento das seguintes medidas relativas aos elevadores e ascensores públicos:

- a) Funcionamento do Elevador Lacerda e Plano Inclinado Gonçalves, vinte e quatro horas por dia;
- b) Funcionamento do Plano Inclinado Liberdade - Calçada, das 06:00 às 24:00 horas.

XVI - Funcionamento dos Estacionamentos Periféricos do Vale dos Barris e São Raimundo, apenas para estacionamento, com tarifa de Cr\$10.000 (dez mil cruzeiros), por dia, sem limite de tempo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, em 27 de janeiro de 1986.

QUADRO I - ANEXO A PORTARIA Nº 016/86-STU-GAB

LISTAGEM DAS LINHAS CIRCULARES E BAIRRO A BAIRRO QUE TERÃO SEUS ITINERÁRIOS MODIFICADOS:

LINHA	VIA	EMPRESA	OBSERVAÇÃO
EVA X BARRA	ORLA	TRANSUR	BAIRRO A BAIRRO
BEIRU X BARRA	AV. CENTENÁRIO	TRANSUR	BAIRRO A BAIRRO
DANIEL LISBOA X BARRA	ORLA	VIBEMSA	BAIRRO A BAIRRO
OSME DE FARIAS X BARRA	VALE DO CANELA	VIBEMSA/VISA	BAIRRO A BAIRRO
IAPÍ X BARRALÂNDIA	ONDINA	JOEVANZA	CIRCULAR
S. CAETANO X BARRALÂNDIA	BONOCO	TRANSOL	CIRCULAR
BARRA X SÉ	VITÓRIA	VIBEMSA	CIR. TER. PROVIS.
BARRA AVENIDA X SÉ	VITÓRIA	VIBEMSA	CIR. TER. PROVIS.
VALE DOS RIOS R1	AV. CENT./BONOCO	VIBEMSA	CIRCULAR
VALE DOS RIOS R2	BONOCO/AV. CENTEN.	VIBEMSA	CIRCULAR
RIBEIRA X FEDERAÇÃO	VALE DO CANELA	VIBEMSA/C.GRANDE	BAIRRO A BAIRRO
V. DAS PEDRINHAS X CALÇADA	VALE DO CANELA	VIBEMSA	TER. DA CALÇADA
AEROPORTO X BARRA	VALE DO CANELA	VIBEMSA	BAIRRO A BAIRRO
PITUBA X C.GRANDE R1	CARDEAL/BARRA	VIBEMSA	CIRCULAR
PITUBA X C.GRANDE R2	BARRA/CARDEAL	VIBEMSA	CIRCULAR
S. LÁZARO X B. DOS SAPATEIROS	AV. JOANA ANGÉLICA	VIBEMSA	CIRCULAR
S. CAETANO X ENG. V. DA FEDERAÇÃO	V. DO CANELA/GARIBALDI	VIBEMSA	BAIRRO A BAIRRO
AMARALINA X CALÇADA	CONTORNO	VIBEMSA	TER. DA CALÇADA
F. GARCIA X MACAÛBAS	NAZARÉ	VIBEMSA/LIB.	TER. DA CALÇADA
RIBEIRA X SABINO SILVA	CONTORNO	VIB./C.GRANDE	BAIRRO A BAIRRO
STIEP R1	BONOCO	VIBEMSA	CIRCULAR
STIEP R2	BARRA	VIBEMSA	CIRCULAR
ITAPUÁ X C.GRANDE	BARRA	VIBEMSA	CIRCULAR
PITUÁ X C.GRANDE	BARRA	VIBEMSA	CIRCULAR
RIO DAS PEDRAS X C.GRANDE	BARRA	VIBEMSA	CIRCULAR
PITUBA X COMÉRCIO	BARRA	VIBEMSA	EXECUTIVO
FEDERAÇÃO X NAZARÉ	CPO. GRANDE	VIBEMSA	BAIRRO A BAIRRO
BARRALHO X IGUATEMI	NAZARÉ	LIBERDADE	CIRCULAR
ENG. VELHO DA FEDER. X NAZARÉ	CPO. GRANDE/NAZARÉ	VIBEMSA	CIRCULAR
NORDESTE X C.GRANDE	AV. CARDEAL DA SILVA	VIBEMSA	CIRCULAR
RODOVIÁRIA X C.GRANDE	AV. CARD. DA SILVA	VIBEMSA	CIRCULAR
STª CRUZ X C.GRANDE	AV. CARD. DA SILVA	VIBEMSA	CIRCULAR
BAIRRO GUARANI X CIRCULAR	MONTANHA	TRANSOL	CIRCULAR
CURUZO X CIRCULAR	NAZARÉ/POLITEAMA	LIBERDADE	CIRCULAR
C. BRANCO X C.GRANDE	MONTANHA	TRANSOL	CIRC. TERMINAL PROVISÓRIO
RODOVIÁRIA X CONTORNO R1	BONOCO	SUL AMÉRICA	CIRCULAR
RODOVIÁRIA X CONTORNO R2	NAZARÉ	SUL AMÉRICA	CIRCULAR
MASSARANDUBA X F. DE SÃO PEDRO	MONTANHA	SUL AMÉRICA	CIRC. TERMINAL PROVISÓRIO
VILA RUI BARB. X F. DE SÃO PEDRO	MONTANHA	SUL AMÉRICA	CIRC. TERMINAL PROVISÓRIO
RUA DIRETA X GARCIA	MONTANHA	SUL AMÉRICA	CIRC. TERMINAL PROVISÓRIO
BONFIM X CPO. GRANDE	MONTANHA	SUL AMÉRICA	CIRC. TERMINAL PROVISÓRIO
STª MONICA X CPO. GRANDE	MONTANHA	JOEVANZA	CIRC. TERMINAL PROVISÓRIO
CAPELINHA X CPO. GRANDE	CALÇADA	I T T	CIRC. TERMINAL PROVISÓRIO
FAZENDA GRANDE X CPO. GRANDE	CALÇADA	I T T	CIRC. TERMINAL PROVISÓRIO
MAL. RONDON X CPO. GRANDE	MONTANHA	I T T	CIRC. TERMINAL PROVISÓRIO
RIBEIRA X CPO. GRANDE	LUIZ TARQUINIO	CPO. GRANDE	CIRC. TERMINAL PROVISÓRIO
RIBEIRA X FORTE DE S. PEDRO	DENDEZEIROS	CPO. GRANDE	CIRC. TERMINAL PROVISÓRIO
RIBEIRA X FORTE DE S. PEDRO	C. DE AREIA	CPO. GRANDE	CIRC. TERMINAL PROVISÓRIO
CAMPO GRANDE X CALÇADA	MONTANHA	TRANSUR	CIRC. TERMINAL PROVISÓRIO
PIRAJÁ X BARRALÂNDIA	CENTENÁRIO	I T T	CIRCULAR
PARIPE X BARRALÂNDIA	CENTENÁRIO	YPIRANGA	CIRCULAR
BOM JUÁ X GRAÇA	CONTORNO	I T T	CIRCULAR
BROTAS X CPO. GRANDE	GARCIA	IPITANGA	CIRC. TERMINAL PROVISÓRIO
NARANDIBA X CONTORNO	GARCIA	T S S	CIRCULAR
NAZARÉ X BARRA	CPO. GRANDE	VIBEMSA	EXECUTIVO

QUADRO II - ANEXO A PORTARIA Nº 016/86-STU-GAB

LINHAS QUE TERÃO O TERMINAL TRANSFERIDO PARA A ESTAÇÃO CLERISTON ANDRADE (LAPA).

L I N H A	V I A	ALTERAÇÃO DE ITINERÁRIO
Aeroporto-Sé (Executivo)	BARRA	Bairro - Centro: Av. Presidente Vargas-Rua

Iguatemi-Sé (Executivo)	BARRA	Francisco Otaviano-Rua Miguel Burnier-Av.Centenário-Av.Vale dos Barris - LAPA. Centro - Bairro: Lapa-Av.Centenário-Rua:Airosa Galvão-Av.Presidente Vargas ...
-------------------------	-------	--

LISTAGEM DOS ITINERÁRIOS MODIFICADOS DAS LINHAS INTEGRANTES DO QUADRO I.

EVA X BARRA

Itinerário... Av.Presidentes Vargas, Rua Francisco Otaviano, Miguel Burnier, Rua Airosa Galvão, Av.Presidente Vargas ...

BEIRU X BARRA

Itinerário ...Av.Presidente Vargas, Rua Francisco Otaviano,Rua Miguel Burnier, Av.Centenário, Ligação Praça dos Reis Católicos, Av. Garibaldi ...

DANIEL LISBOA X BARRA

itinerário ...Av. Presidente Vargas, Rua Prof.Artur de Sá Menezes, Av. Centenário, Rua Airosa Galvão, Av.Presidente Vargas ...

COSME DE FARIAS X BARRA

itinerário ...Av. Garibaldi, Av.Vale do Canela (Retorno) Av.Princesa Leopoldina, Av.Princesa Isabel, Rua Prager Frões, Rua Marques de Caravelas, Rua Miguel Burnier, Rua Airosa Galvão, Av. Presidente Vargas ...

IAPI X BARRALÂNDIA E SÃO CAETANO BARRALÂNDIA

Itinerário... Av.Presidente Vargas, Rua Francisco Otaviano, Rua Miguel Burnier, Av. Centenário, Av. Garibaldi, Av. Vasco da Gama ...

BARRA X SÉ E BARRA AVENIDA X SÉ

Itinerário ... Rua Miguel Bournier, Av.Centenário, Praça dos Reis Católicos, Av.Vale do Canela, Terminal Provisório, Vale do Canela, Ligação Vale do Canela - Graça Av.Princesa Leopoldina, Av.Princesa Isabel, Rua Prager Frões, Rua Marques de Caravelas, Rua Miguel Bournier.

VALE DOS RIOS R-1

Itinerário ... Av.Presidente Vargas, Rua Francisco Otaviano, Av.Centenário, Av.Vasco da Gama, Av.Bonocô, ...

VALE DOS RIOS R-2

Itinerário ... Av.Bonocô, Av.Marechal Castelo Branco, (Retorno) Av.Marechal Costa e Silva, Av.Vale dos Barris, Av.Centenário, Rua Airosa Galvão, Av.Presidente Vargas, ...

RIBEIRA X FEDERAÇÃO

Itinerário ... Av.Contorno, Av.Vale do Canela, Av.Garibaldi, ... Federação,... Av.Garibaldi, Av.Vale do Canela, Contorno, ...

VALE DAS PEDRINHAS X CALÇADA

Itinerário ... Av.da França, Praça Cayru, Av.Contorno, Av.Vale do Canela, Av.Centenário,... Av.Vale das Pedrinhas,...Av.Centenário, Av.Vale do Canela, Contorno,....

AEROPORTO X BARRA E PITUBA X CAMPO GRANDE R-1

Itinerário ... Av.Cardeal, Lad.da Federação, Praça Lord Cochrane, Av. Vale do Canela, Terminal Provisório, Vale do Canela, Av. Princesa Leopoldina, Av.Princesa Isabel, Rua Prager Frões, Rua Marques de Caravelas, Rua Miguel Bournier, Rua Airosa Galvão, Av.Presidente Vargas, ...

PITUBA X CAMPO GRANDE R-2

Itinerário ... Av.Presidente Vargas, Rua Francisco Otaviano, Rua Miguel Bournier, Rua Marques de Caravelas, Alameda Antunes, Av. Princesa Isabel, Av.Princesa Leopoldina, Viaduto da Graça Vale do Canela, Terminal Provisório, Vale do Canela, Av. Garibaldi, Lad.da Federação, Av.Cardeal da Silva, ...

SÃO LÁZARO X BAIXA DOS SAPATEIROS

Itinerário ... São Lázaro, Alto das Pombas, Rua Caetano Moura, Acesso à Av.Garibaldi, (Retorno) Monumento, Av.Garibaldi, Av.Vasco da Gama, Rua Djalma Dutra, Largo das Sete Portas, Baixa dos Sapateiros, Lad.de Santana, Rua do Tingui, Campo da Pólvora, Lad.Ponte das Pedras, Av.Costa e Silva, Av.Vasco da Gama, Av.Garibaldi, Viaduto da Federação, Rua Caetano Moura, Alto das Pombas, São Lázaro.

SÃO CAETANO X ENGº VELHO DA FEDERAÇÃO

Itinerário ... Av.da França, Praça Cayru, Contorno, Vale do Canela, Av. Garibaldi, Lad. da Federação, Av.Cardeal da Silva, Engº Velho da Federação, Av.Cardeal da Silva, Lad.da Federação, Praça Lord Cochrane, Vale do Canela, Contorno, ...

AMARALINA X CALÇADA

Itinerário ... Av.Garibaldi, Praça Lord Cochrane, Av.Contorno, ... Calçada, ... Av.Contorno, Vale do Canela, Av.Garibaldi.

FAZENDA GARCIA X MACAÚBAS

Itinerário ... Rua do Tingui, Campo da Pólvora, (Retorno), Rua Antonio Calmon, Jardim de Nazaré, ...

RIBEIRA X SABINO SILVA

Itinerário ... Av.Contorno, Av.Vale do Canela, Av.Princesa Leopoldina, Av.Princesa Isabel,... Av.Sabino Silva, ... Av.Princesa Isabel, Av.Vale do Canela, Contorno, ...

STIEP R-1

Itinerário ... Av.Contorno, Av.Vale do Canela, Av.Centenário, Rua Airosa Galvão, Av.Presidente Vargas,...

STIEP R-2

Itinerário ... Av.Presidente Vargas, Av.Centenário, Av.Vale do Canela, Contorno, ...

ITAPUÁ X CAMPO GRANDE, PITUAÇU X CAMPO GRANDE, RIO DAS PEDRAS X CAMPO GRANDE E PITUBA X COMÉRCIO (EXECUTIVO)

Itinerário ... Av.Presidente Vargas, Rua Francisco Otaviano, Rua Miguel Bournier, Rua Marques de Caravelas, Alameda Antunes, Av. Princesa Isabel, Av.Princesa Leopoldina, Vale do Canela, Terminal Provisório, Vale do Canela, Av.Princesa Leopoldina, Av.Princesa Isabel, Rua Prager Frões, Rua Marques de Caravelas, Rua Miguel Bournier, Rua Airosa Galvão, Av. Presidente Vargas,...

FEDERAÇÃO X NAZARÉ

Itinerário ... Rua Jardim da Federação, Lad.da Federação, Av.Garibaldi, Av.Vale do Canela, Terminal Provisório, Av.Vale do Canela, Av.Garibaldi, Lad.da Federação, Federação, ...

BARBALHO X IGUATEMI

Itinerário ... Campo da Pólvora, Lad.da Fonte das Pedras, Av.Bonocô, Av. ACM, Iguatemi, Av.ACM, Av.Bonocô, Vale de Nazaré, Ladeira do Arco, Barbalho, ...

ENGENHO VELHO DA FEDERAÇÃO X NAZARÉ, NORDESTE X CAMPO GRANDE, RODOVIÁRIA X CAMPO GRANDE E SANTA CRUZ X CAMPO GRANDE

Itinerário... Av.Cardeal da Silva, Lad.da Federação, Praça Lord Cochrane, Vale do Canela, Terminal Provisório, Vale do Canela, Av.Garibaldi, Ladeira da Federação, Av.Cardeal da Silva, ...

BAIRRO GUARANI CIRCULAR

Itinerário... Praça Cayru (Retorno), Rua da Bélgica, Rua Miguel Calmon, Acesso ao Túnel Américo Simas, Túnel Américo Simas, Av. Marechal Castelo Branco, Retorno do Sesc, Praça Almeida Couto, ...

CURUZU CIRCULAR

Itinerário... Rua do Tingui, Campo da Pólvora, (Retorno), Rua Prof. Antonio Calmon, Praça Cons.Almeida Couto, Ladeira do Hospital, Ladeira do Arco, Rua Freitas Guimarães, Rua Emídio dos Santos, Rua S.José de Cima, Soledade, Rua Lima e Silva, Curuzu.

CASTELO BRANCO X CAMPO GRANDE

Itinerário... Av.da França, Av.do Contorno, Av.Vale do Canela, Terminal Provisório, Av.Vale do Canela, Av.do Contorno, ...

RODOVIÁRIA CONTORNO R-1

Itinerário... Av.da França, Praça Cayru, (retorno), Rua da Bélgica, Rua Miguel Calmon, Acesso ao Túnel, Túnel Américo Simas, Av. Marechal Castelo Branco, Av.Bonocô, ...

RODOVIÁRIA CONTORNO R-2

Itinerário... Rua do Tingui, Campo da Pólvora, (retorno), Ladeira da Fonte das Pedras, Av.Bonocô, ...

MASSARANDUBA X FORTE DE S.PEDRO, VILA RUI BARBOSA X FORTE DE S.PEDRO, RUA DIRETA X GARCIA, BONFIM X CAMPO GRANDE, SANTA MÔNICA X CAMPO GRANDE, CAPELINHA X CAMPO GRANDE, FAZENDA GRANDE X CAMPO GRANDE, MARECHAL RONDON X CAMPO GRANDE, RIBEIRA X CAMPO GRANDE (Luis Tarquínio), RIBEIRA X FORTE DE S.PEDRO (Dendezeiros), RIBEIRA X FORTE DE S.PEDRO (Caminho de Areia), CAMPO GRANDE X CALÇADA.

Itinerário... Av.da França, Praça Cayru, Av.Contorno, Av.Vale do Canela, Terminal Provisório, Av.Vale do Canela, Av.Contorno, ...

PIRAJÁ X BARRALÂNDIA E PARIPE X BARRALÂNDIA

Itinerário... Av.Contorno, Vale do Canela, Av.Centenário, Rua Miguel Bournier, Rua Marques de Caravelas, Alameda Antunes, Av. Princesa Isabel, Av.Princesa Leopoldina, Vale do Canela, Contorno, ...

BOM JUÁ X GRAÇA

Itinerário... Av.Contorno, Vale do Canela, Praça Lord Cochrane, (retorno), Vale do Canela, Contorno, ...

BROTAS X CAMPO GRANDE

Itinerário... Av.Vasco da Gama, Av.Garibaldi, Vale do Canela, Terminal Provisório, Vale do Canela, Praça Lord Cochrane, Av.Garibaldi, Av.Vasco da Gama, ...

NARANDIBA X CONTORNO

Itinerário... Av.Vale dos Barris, Av.Centenário, Vale do Canela, Av.Contorno, ...

NAZARÉ X BARRA

Itinerário... Rua do Tingui, Campo da Pólvora, Ladeira da Fonte das Pedras, Av.Costa e Silva, Av.Centenário, Rua Miguel Bournier, Rua Marques de Caravelas, Alameda Antunes, Av.Princesa Isabel, Rua Prager Frões, Rua Marques de Caravelas, Rua Miguel Bournier, Av.Centenário, Av.Vasco da Gama, Av.Marechal Castelo Branco, Retorno Vale de Nazaré, Rua Antonio Calmon, ...

QUADRO III - ANEXO A PORTARIA Nº 016/86-STU-GAB

LINHAS QUE SERÃO ALOCADAS PROVISORIAMENTE NA AV. VALE DO CANELA PRÓXIMO DO VIADUTO DO CAMPO GRANDE

LINHA	EMPRESA
Aeroporto - Barra	VIBEMSA
Barra - Sé	"
Barra Avenida - Sé	"
Engº Velho da Federação - Nazaré	"
Federação - Nazaré	"
Itapua - Campo Grande	"
Nordeste - Campo Grande	"
Pituaçu - Campo Grande	"
Pituba Campo Grande R-1	"
Pituba Campo Grande R-2	"
Rio das Pedras - Campo Grande	"
Rodoviária - Campo Grande	"
Santa Cruz - Campo Grande	"
Castelo Branco - Campo Grande	TRANSOL
Bonfim - Campo Grande	SUL AMÉRICA
Massaranduba - Forte de S. Pedro	"
Rua Direta - Fazenda Garcia	"
Vila Rui Barbosa - Forte de S. Pedro	"
Santa Mônica - Campo Grande	JOEVANZA
Capelinha - Campo Grande	I T T
Fazenda Grande - Campo Grande	"
Marechal Rondon - Campo Grande	"
Brotas - Campo Grande	IPITANGA
Ribeira - Campo Grande	CAMPO GRANDE
Ribeira - Forte de S. Pedro (C. de Areia)	"
Ribeira - Forte de S. Pedro (Dendezeiros)	"
Campo Grande - Calçada	TRANSUR

PORTARIA Nº 017/86-STU-GAB

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 99, Inciso I, item 03 do Regimento da SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS, aprovado pelo Decreto nº 6.434 de 30 de dezembro de 1981,

Considerando a necessidade de disciplinar e controlar o trânsito e o serviço de transporte coletivo durante o período carnavalesco a se realizar nos dias 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 1986,

R E S O L V E:

Determinar, a partir das 21:00hs do dia 06 de fevereiro de 1986 até às 9:00hs do dia 12 de fevereiro, as seguintes medidas de tráfego e transporte coletivo relativo aos Festejos Carnavalescos, no Farol da Barra:

I - Proibir o tráfego de veículos a partir das 21:00hs do dia 06 de fevereiro de 1986 na Rua Almirante Marques de Leão, no trecho compreendido entre o Farol da Barra e a Rua Marquês de Caravelas, a a partir das 6:00hs do dia 07 de fevereiro de 1986 nas seguintes vias:

Av. Sete de Setembro (trecho compreendido entre o Farol da Barra e o Largo do Porto da Barra) e Av. Oceânica.

II - Determinar o desvio de tráfego nos seguintes locais:

- Av. Sete de Setembro, à altura do início da Ladeira da Barra;
- Rua Afonso Celso, à altura da Rua Prof. Lemos de Brito;
- Rua Marquês de Caravelas, à altura da Rua Miguel Bournier;
- Av. Presidente Vargas, à altura da Rua Francisco Otaviano.

III - Inverter o sentido de tráfego da Rua Barão de Sergy.

IV - Manter duplo sentido de tráfego na Ladeira da Barra.

V - Proibir o estacionamento na Av. Presidente Vargas, na altura da Rua Francisco Otaviano no sentido Farol da Barra/Ondina.

VI - Os ônibus das linhas Barra-Sé e Barra Avenida-Sé, farão terminal de bairro na Rua Miguel Bournier e o terminal de Centro na Avenida Vale do Canela, próximo ao Viaduto do Campo Grande, com os seguintes itinerários:

Bairro-Centro: Rua Miguel Bournier - Av. Centenário - Praça Reis Católicos - Av. Vale do Canela - Terminal Provisório.

Centro-Bairro: Avenida Vale do Canela - Ligação Vale do Canela/Graca - Av. Princesa Leopoldina - Av. Princesa Isabel - Rua Práguer Frões - Rua Marquês de Caravelas - Rua Miguel Bournier.

VII - Os ônibus que trafegam pela Av. Presidente Vargas (trecho compreendido entre a Rua Marquês de Caravelas e o Farol) e Av. Sete de Setembro (trecho entre o Farol e o Porto da Barra) terão os seus itinerários modificados conforme listagem das linhas integrantes do Quadro I, anexo à Portaria nº 016/86-STU/GAB.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, em 27 de janeiro de 1986

HORÁCIO/L. G. BRASIL
Secretário de Transportes Urbanos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

SALVADOR — QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 1986

ANO LXX

N. 13.213

SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DIVERSOS

ATO DE 28.01.86

TORNANDO SEM EFEITO O ATO QUE NOMEIA CARLOS

ARTUR RUBINOS BAHIA NETO, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO, NÍVEL 5.

ATO DE 28.01.86

NOMEANDO CARLOS ARTUR RUBINOS BAHIA NETO, PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA, NÍVEL 4.

ATO Nº 2.568

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no

ESTADO DA BAHIA

ORÇAMENTO DE ENTIDADES DESCENTRALIZADAS

EXERCÍCIO: 1986

ENTIDADE: 01.60 - CENTRO DE PESQUISA E INFORMÁTICA-CPA

SUBANEXO II - DESPESA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01 07 022 4.000	LEGISLATIVA ADMINISTRAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA Manutenção do Centro de Pesquisa e Informática-CRA		725.000	725.000

TOTAL

725.000

725.000

DIÁRIO DO
LEGISLATIVO

que dispõe o art. 27 § 8º da Lei 2.322 de 11 de abril de 1966 e de mais Leis pertinentes. RESOLVE: aprovar para o exercício de 1986 o Orçamento Sintético do CENTRO DE PESQUISA E INFORMÁTICA da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, cujas "Receitas e Despesas" são previstas e orçadas em iguais quantias num total de Cr\$ 725.000.000 (Setecentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros), conforme tabelas anexas. O presente Ato vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1986.

O GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de janeiro de 1986.

FAUSTINO DIAS LIMA
Presidente